



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA N.º 148/2020-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **LIDIO PEDRO DOS SANTOS**, Cargo de VIGILANTE_EFETIVO, Mat. nº 148, no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o art. 115, da Lei nº 153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus com seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2020 a 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 01 DE AGOSTO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal